

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A etapa de planejamento de uma contratação visa planejá-la e compatibilizá-la com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a licitação de bens e serviços que, contendo os parâmetros e elementos descritivos constantes no art. 6º, inciso XXIII, e, sendo o caso, no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser contratado, a definição da estratégia para a seleção da proposta, bem como as condições que regerão a futura contratação.

Apesar de previsto, a princípio, como documento integrante da fase preparatória das licitações, o Termo de Referência também pode estar compreendido no processo de contratação direta, conforme disposto no art. 72, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, situação que, conforme demonstrar-se-á posteriormente, é verificável neste processo:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; [...]

Assim, presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de mobiliário (mesas, armário e gaveteiros)** destinados ao escritório do Programa de Licenciamento Ambiental Intermunicipal – PROLAI, sob responsabilidade do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari, visando garantir condições adequadas de trabalho aos seis técnicos que atuarão na execução das atividades administrativas e técnicas do programa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de estruturação do espaço físico do PROLAI, garantindo ambiente apropriado para a execução das atividades de análise e gestão dos processos de licenciamento ambiental municipal. A aquisição se justifica pela inexistência de mobiliário suficiente e pela necessidade de instalação imediata da equipe técnica. O processo será realizado por **dispensa de licitação**, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, (menor preço global) considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto.

A medida justifica-se em razão da necessidade de adequação do espaço físico da sala 105, localizada no **Edifício Vitalità Central, Rua Sete de Setembro, nº 17, Concórdia/SC**, visando melhorar a organização, funcionalidade e aproveitamento do ambiente de trabalho.

3 - QUANTITATIVO DO OBJETO E PESQUISA DE PREÇO

3.1 As quantidades pretendidas seguirão as especificações abaixo:

ITEM	QTD.	UN	Descrição	Cotação 01 Tendencia	Cotação 02 Bonimach	Cotação 03 Comape	Cotação 04 Girrotto	Cotação 05 Dematica	Valor de Referência	Valor total de referência
01	06	UN	MESA DE TRABALHO , com as seguintes dimensões mínimas (AxLxP) 74x170x60 CM, na cor cinza, produzida em MDP . Produto deve ser entregue montado. Garantia de 12 meses. Imagem Ilustrativa:	R\$ 585,00	R\$998,00	R\$690,00	R\$ 693,77	R\$ 680,00	R\$ 585,00	R\$ 3.510,00

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

										
02	01	UN	ARMÁRIO BAIXO DUAS PORTAS, com as seguintes dimensões mínimas (AxLxP), 70 cm x 84 cm x 40 cm, na cor cinza, produzida em material MDP. Armário deve ser entregue e montado. Garantia de 12 meses Imagem Ilustrativa: 	R\$ 390,00	R\$668,00	R\$437,00	R\$478,50	R\$450,00	R\$390,00	R\$ 390,00
03	01	UN	MESA DE TRABALHO, com as seguintes dimensões mínimas (AxLxP), 74 cm x 120 cm x 40 cm, na cor cinza, produzida em material MDP. Armário deve ser entregue e montado. Garantia de 12 meses. Imagem ilustrativa:	R\$420,00	R\$898,00	R\$503,00	R\$633,00	R\$610,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

										
04	01	UN	MESA DE REUNIÃO REDONDA 120 CM, na cor cinza, Produto deve ser entregue montado. Garantia de 12 meses Imagem Ilustrativa: 	R\$545,00	R\$1.098,00	R\$600,00	R\$773,85	R\$745,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

05	07	UN	GAVETEIRO AUXILIAR 03 GAVETAS COM RODÍZIOS, na cor cinza com as seguintes dimensões mínimas (AxLxP) 60x45x46 cm. O produto é entregue montado. Garantia de 12 meses Imagens Ilustrativa	R\$ 430,00	R\$598,00	R\$490,00	R\$473,55	R\$489,00	R\$ 430,00	R\$ 3.010,00
										
Total Global dos Produtos										R\$7.875,00

4 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para a execução do objeto do presente Processo Administrativo Licitatório ocorrerão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2025, com a seguinte classificação e valores, conforme demonstrativo acostado em anexo a este Termo de Referência e colacionado abaixo:

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2025 **3.3.90.00.0 – 1.501 – Outras Despesas Correntes**

5 – ESCOPO DOS SERVIÇOS, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

Os serviços deverão ser realizados no seguinte endereço: sede do PROLAI/Consórcio Lambari (Rua Sete de Setembro, N.17, 1º andar, Sala 105, Centro, Concórdia – SC), das 08:00 às 16:00 horas, mediante agendamento prévio.

O prazo para entrega é de 30 dias a contar da emissão da SF.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento pela prestação do serviço, objeto da presente contratação direta, deverá ser feito pelo Consórcio em favor do contratado mediante boleto ou transferência bancária (depósito) em conta corrente de titularidade do contratado, no prazo de até 10 (dez) dias após a data de recebimento definitivo do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML, recebida pelo setor responsável.

6.2 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

7 – GARANTIA

7.1 A contratada deverá prestar garantia conforme disposto no Código de Defesa do Consumidor, art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

8 – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Obrigações da Contratada

- ✓ Fornecer os móveis conforme especificações definidas neste Termo de Referência;
- ✓ Entregar os produtos novos, livres de defeitos e em perfeitas condições de uso;
- ✓ Realizar a entrega no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência;
- ✓ Garantir assistência técnica e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- ✓ Responsabilizar-se pelo transporte e montagem dos móveis, quando aplicável.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

8.2 Obrigações da Contratante

- ✓ Indicar o local de entrega e instalação dos móveis;
- ✓ Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por meio de servidor designado;
- ✓ Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no contrato, após o recebimento definitivo do objeto.

9 – FORMA DE ADJUDICAÇÃO

9.1 Global, visando a padronização dos itens.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Recursos próprios do Consórcio.

Concórdia, 17 de novembro de 2025.

Alan Junior Pizzatto

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Coordenador de Educação Ambiental